



**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**

**11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA
11ª LEGISLATURA**

ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:

- 1) PROJETO DE LEI Nº 4.691**, de 20 de março de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, R\$ 26.313,99 (vinte e seis mil, trezentos e treze reais e noventa e nove centavos). Destinado à execução do objeto de Construção de Quadra Poliesportiva e Revitalização da Praça de Esporte no Bairro Jardim Primavera, Município de Jaru.

- 2) PROJETO DE LEI Nº 4.692**, de 23 de março de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, R\$ 48.173,11 (quarenta e oito mil cento e setenta e três reais e onze centavos). Destina-se a acobertar despesas com contrapartida assumida pelo Município no âmbito do Convênio nº 20/2026/PGE-SEOSP, celebrado entre o Município de Jaru e o Governo do Estado de Rondônia, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos SEOSP, destinado à construção de campo sintético no Distrito de Tarilândia.

- 3) PROJETO DE LEI Nº 4.693**, de 23 de março de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, R\$ 9.865,03 (nove mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e três centavos). Despesas com a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, tais como equipamentos hospitalares, mobiliário, itens de informática necessários ao fortalecimento da Atenção Primária à Saúde.

- 4) PROJETO DE LEI Nº 4.694**, de 23 de março de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, R\$ 564.200,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil e duzentos reais). Destina-se a acobertar despesas com aquisição de equipamentos e material permanente sendo ele um VEÍCULO TIPO PICK UP CABINE DUPLA 4X4 (DIESEL) NOVO (0 KM, emplacamento do ano da compra incluso e no nome da entidade solicitante, na cor branca) destinados ao atendimento do Departamento de Iluminação Pública.

- 5) PROJETO DE LEI Nº 4.695**, de 23 de março de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Destina-se a acobertar despesas com Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo.

6) PROJETO DE LEI Nº 4.696, de 24 de março de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, R\$ 6.052,87 (seis mil, cinquenta e dois reais e oitenta e sete centavos). Tem por finalidade de disponibilizar a contrapartida para a construção da base descentralizada do serviço de atendimento móvel de urgência - SAMU em Jaru.

7) PROJETO DE LEI Nº 4.697, de 24 de março de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, R\$ 433.557,99 (quatrocentos e trinta e três mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos). Tem como finalidade a Construção de Campo Sintético no Distrito de Tarilândia.

Palácio Sidney Rodrigues Guerra, em 30 de março de 2026

TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO

Rua Goiás, 3531 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-6250 - Site: www.jaru.ro.leg.br - CNPJ: 05.705.900/0001-58



Documento assinado eletronicamente por **TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES**, Presidente do Poder Legislativo, em 01/04/2026 às 10:30, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Resolução nº 265 de 14/02/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3884457** e o código verificador **49EBEF38**.

Docto ID: 3884457 v1